



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2586 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 179.676,00 e da outras providências.

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no arts. 6º e 7º da Lei Municipal 2126/2023 e arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.676,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais), destinados a suplementar despesa conforme:

01	PODER EXECUTIVO		
10.01	Serviços de Esporte e Lazer		
27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	2.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
13.01	Serviços de Saneamento Básico		
17.512.9023.2.023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	31.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
14.01	Secretaria de Planejamento e Execução de Obras		
15.451.9024.2.024	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	103.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	1.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
06.01	Serviços de Saúde		
10.304.9007.2.038	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1310	7.050,00

01	PODER EXECUTIVO		
07.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08.244.9008.2.048	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1510	10.230,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1510	8.996,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
07.04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08.244.9008.2.049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1510	4.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
05.01	Serviços de Utilidade Pública		
15.452.9006.2.006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	95432	12.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação no valor de R\$ 179.676,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais), a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2109, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2126, de 18 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de março de 2024.


ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL